

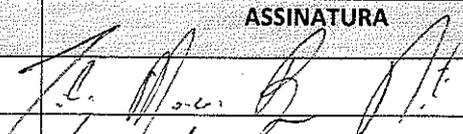
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.003/2019-PP

Ao 28º (décimo quarto) dia do mês de maio de 2019 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Paracuru, em sua sala de sessões localizada na Rua Cel. Meireles , N.º 07, Centro, Paracuru – Ce, composta por: Túlio Marcos Braun Neto – Pregoeiro, Vagner José dos Santos e Francisco Daniel da Silva Ferreira como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.003/2019-PP, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, COM VISTAS À REASSUNÇÃO DE RECEITAS, JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS DE TELEFONIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE.

O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes presentes para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatado a presença dos pretensos licitantes abaixo relacionados:

EMPRESA(S)	CNPJº	RESPRESENTANTE	CPF Nº
SALES E SALES ADVOGADOS ASSOCIADOS	08.749.622/0001-29	VIRGILIO BERNARDO FERREIRA DE OUSA	009.935.953-75
INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	32.049.941/0001-06'	ANA MARIA FELIPE DIAS	855.761.073-49

O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Posteriormente, os documentos foram colocados à disposição do(s) representante(s) para que os rubricassem, o que foi feito pelo(s) Representante(s) da(s) empresa(s) já nominado(s). Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, O Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio. O Pregoeiro declara que as duas empresas estão DESCRENCIADAS E não aptas a participarem do certame, uma vez que as mesmas não apresentaram o item 4.6.5 do edital (**Certidão específica** emitida pela Junta Comercial, com data de emissão de até 60 dias anteriores da data da licitação). De acordo com o item 4.9, a falta deste acarreta na desclassificação sumária do participante e assim o mesmo fica impossibilitado da participação do certame. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Paracuru-CE, dia 28 de Maio de 2019 às 09:31 h horário local.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE PARACURU		ASSINATURA
Pregoeiro	Túlio Marcos Braun Neto	
Equipe de Apoio	Vagner José dos Santos	
	Francisco Daniel da Silva Ferreira	

EMPRESA(S)	CNPJº	RESPRESENTANTE	CPF Nº	ASSINATURA
SALES E SALES ADVOGADOS ASSOCIADOS	08.749.622/0001-29	VIRGILIO BERNARDO FERREIRA DE OUSA	009.935.953-75	
INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	32.049.941/0001-06'	ANA MARIA FELIPE DIAS	855.761.073-49	